



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202412120006
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20240923/0002-44**

O(A) CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE, situada no(a) Avenida José Bernardino, 680, A, Alto Da Alegria, Barbalha / Ce, inscrito(a) no CNPJ/MF Nº 11.436.747/0001-03, neste ato representado(a) pelo(a) Senhor(a) Francisco Samuel da Silva, portador do CPF nº CPF/MF Nº 346.872.893-04, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, RESOLVE registrar os preços do fornecedor PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, localizado na Capitao Hugo Bezerra, 181, Barroso, Fortaleza / Ce - Cep: 60.862-730, inscrito no CNPJ/MF Nº 09.485.574/0001-71, representado(a) pelo(a) Senhor(a) JOSE RUFINO DA SILVA NETO, indicado e qualificado nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLÍNICA JOÃO PEREIRA DOS SANTOS, ATRAVÉS DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE., especificado(s) no(s) item(ns) Termo de Referência, anexo do Edital de Licitação nº Pregão 07/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado no montante de R\$ 60.392,60 (sessenta mil, trezentos e noventa e dois reais e sessenta centavos) as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

SEQ	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
18	ALGODÃO HIDRÓFILO 250G - CONFECCIONADO COM FIBRAS 100% ALGODÃO. MACIO E ABSORVENTE, É IDEAL PARA A HIGIENE E ANTI-SEPSIA DA	NEVOA	PCT	190.0	9,25	1.757,50



	PELE, ALÉM DE SER DE AMPLO USO NO AMBIENTE HOSPITALAR.					
	ALGODÃO HIDRÓFILO 250G - CONFECCIONADO COM FIBRAS 100% ALGODÃO. MACIO E ABSORVENTE, É IDEAL PARA A HIGIENE E ANTI-SEPSIA DA PELE, ALÉM DE SER DE AMPLO USO NO AMBIENTE HOSPITALAR.					
19	ALMOTOLIA 250ML RECIPIENTE DE COR TRANSPARENTE ESPECIFICAÇÃO: COM TAMPA ENROSCADA, BICO LONGO COM PROTETOR RÍGIDO, CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE AOS PROCESSOS USUAIS DE DESINFECÇÃO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	J.PROLAB	UND	60.0	4,44	266,40
	ALMOTOLIA 250ML RECIPIENTE DE COR TRANSPARENTE ESPECIFICAÇÃO: COM TAMPA ENROSCADA, BICO LONGO COM PROTETOR RÍGIDO, CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE AOS PROCESSOS USUAIS DE DESINFECÇÃO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.					
20	ALMOTOLIA 500ML RECIPIENTE DE COR AMBAR ESPECIFICAÇÃO: COM TAMPA ENROSCADA, BICO LONGO COM PROTETOR RÍGIDO, CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE AOS PROCESSOS USUAIS DE DESINFECÇÃO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	J.PROLAB	UND	50.0	6,55	327,50
	ALMOTOLIA 500ML RECIPIENTE DE COR AMBAR ESPECIFICAÇÃO: COM TAMPA ENROSCADA, BICO LONGO COM PROTETOR RÍGIDO, CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE AOS PROCESSOS USUAIS DE DESINFECÇÃO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.					
21	ATADURA CREPON (10 CM X 1,8M) - ESPECIFICAÇÃO: PACOTE COM 12 UNIDADES CONTENDO 09 FIOS/CM ² CONFECCIONADA EM FIOS DE ALGOADA CRU OU COMPONENTES SINTÉTICOS COM AS BORDAS DELIMITADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA ENROLADA UNIFORMEMENTE (EM FORMA CILINDRICA) ISENTE DE DEFEITOS EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE NOME E MARCA DO PRODUTO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DIMENSÕES, COMPOSIÇÃO, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO E CERTIFICADO DE ISENÇÃO DO REGISTRO. PESO CONFORME DETERMINAÇÃO DA PORTARIA 106/2003 DO INMETRO (21,8GR).	AMED	PCT	250.0	8,59	2.147,50
	ATADURA CREPON (10 CM X 1,8M) - ESPECIFICAÇÃO: PACOTE COM 12 UNIDADES CONTENDO 09 FIOS/CM ² CONFECCIONADA EM FIOS DE ALGOADA CRU OU COMPONENTES SINTÉTICOS COM AS BORDAS DELIMITADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA ENROLADA UNIFORMEMENTE (EM FORMA CILINDRICA) ISENTE DE DEFEITOS EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE NOME E MARCA DO PRODUTO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DIMENSÕES, COMPOSIÇÃO, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO E CERTIFICADO DE ISENÇÃO DO REGISTRO. PESO CONFORME DETERMINAÇÃO DA PORTARIA 106/2003 DO INMETRO (21,8GR).					
22	ATADURA CREPON (15 CM X 1,8M) - ESPECIFICAÇÃO: PACOTE COM 12 UNIDADES CONTENDO 09 FIOS/CM ² CONFECCIONADA EM FIOS DE ALGOADA CRU OU COMPONENTES SINTÉTICOS COM AS BORDAS DELIMITADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA ENROLADA UNIFORMEMENTE (EM FORMA CILINDRICA) ISENTE DE DEFEITOS EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE NOME E MARCA DO PRODUTO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE	AMED	PCT	400.0	12,08	4.832,00



	VALIDADE, DIMENSÕES, COMPOSIÇÃO, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO E CERTIFICADO DE ISENÇÃO DO REGISTRO. PESO CONFORME DETERMINAÇÃO DA PORTARIA 106/2003 DO INMETRO (21,8GR).					
	ATADURA CREPON (15 CM X 1,8M) - ESPECIFICAÇÃO: PACOTE COM 12 UNIDADES CONTENDO 09 FIOS/CM ² CONFECIONADA EM FIOS DE ALGOAÇAO CRU OU COMPONENTES SINTÉTICOS COM AS BORDAS DELIMITADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA ENROLADA UNIFORMEMENTE (EM FORMA CILÍNDRICA) ISENTA DE DEFEITOS EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE NOME E MARCA DO PRODUTO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DIMENSÕES, COMPOSIÇÃO, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO E CERTIFICADO DE ISENÇÃO DO REGISTRO. PESO CONFORME DETERMINAÇÃO DA PORTARIA 106/2003 DO INMETRO (21,8GR).					
23	AVENTAL DESCARTÁVEL C/ MANGA LONGA. ESPECIFICAÇÃO COM Tamanho Único CONFECIONADO EM Falso TECIDO TNT, IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS, DECOTE COM VIÉS NO ACABAMENTO, UM PAR DE TIRES PARA AMARRAR NA CINTURA E OUTRO PARA AMARRAR O PESCOÇO, GRAMATURA 40G/M ² , ACABAMENTO EM OVERLOCK, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. PACOTE COM 10 UNIDADES	PROCIRURGICA	PCT	350,0	23,00	8.050,00
	AVENTAL DESCARTÁVEL C/ MANGA LONGA. ESPECIFICAÇÃO COM Tamanho Único CONFECIONADO EM Falso TECIDO TNT, IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS, DECOTE COM VIÉS NO ACABAMENTO, UM PAR DE TIRES PARA AMARRAR NA CINTURA E OUTRO PARA AMARRAR O PESCOÇO, GRAMATURA 40G/M ² , ACABAMENTO EM OVERLOCK, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. PACOTE COM 10 UNIDADES					
24	AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL C/ MANGA LONGA. ESPECIFICAÇÃO COM Tamanho Único FABRICADO EM MATERIAL 100% POLIPROPILENO, ESTÉRIL, ATÓXICO, HIPOALERGÉNICO, IMPERMEÁVEL PARA FLUIDO CORPÓREO, GRAMATURA 40G/M ² , ACABAMENTO EM OVERLOCK, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. PACOTE COM 10 UNIDADES	MEDIX	PCT	50,0	70,30	3.515,00
	AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL C/ MANGA LONGA. ESPECIFICAÇÃO COM Tamanho Único FABRICADO EM MATERIAL 100% POLIPROPILENO, ESTÉRIL, ATÓXICO, HIPOALERGÉNICO, IMPERMEÁVEL PARA FLUIDO CORPÓREO, GRAMATURA 40G/M ² , ACABAMENTO EM OVERLOCK, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. PACOTE COM 10 UNIDADES					
25	CAMPO FENESTRADO - PRODUTO ATÓXICO E HIPOALERGENICO, REPELE LÍQUIDOS. UTILIZADO EM PROCEDIMENTOS LOCALIZADOS. POSSUI FENESTRA APROXIMADA DE 10CM, E DOBRA CIRÚRGICA. DUPLA EMBALAGEM GARANTINDO A ESTERILIDADE ATÉ O USO. ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. USO ÚNICO.TAMANHO 50X50	POLARFIX	UND	100,0	5,00	500,00
	CAMPO FENESTRADO - PRODUTO ATÓXICO E HIPOALERGENICO, REPELE LÍQUIDOS. UTILIZADO EM PROCEDIMENTOS LOCALIZADOS. POSSUI FENESTRA APROXIMADA DE 10CM, E DOBRA CIRÚRGICA. DUPLA EMBALAGEM GARANTINDO A ESTERILIDADE ATÉ O USO. ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. USO ÚNICO.TAMANHO 50X50					
26	CURATIVO BANDAGEM NA COR BEGE, FORMATO REDONDO, CX C/500 UNIDADES.	MEDIX	CX	10,0	17,10	171,00
	CURATIVO BANDAGEM NA COR BEGE, FORMATO REDONDO, CX C/500 UNIDADES.					
27	COMPRESSA CIRÚRGICA 23CM X 25CM ESTÉRIL TIPO CAMPO OPERATORIO - ESPECIFICAÇÃO: 100% ALGOAÇAO COM 13 FIOS/CM ² , OITO DOBRAS, APRESENTANDO PERFEITA	AMED	PCT	50,0	54,47	2.723,50
	COMPRESSA CIRÚRGICA 23CM X 25CM ESTÉRIL TIPO CAMPO OPERATORIO - ESPECIFICAÇÃO: 100% ALGOAÇAO COM 13 FIOS/CM ² , OITO DOBRAS, APRESENTANDO PERFEITA					



	UNIFORMIDADE, COM BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, RETENÇÃO DE LÍQUIDO, COR BRANCA MACIA, ISENTE DE IMPUREZAS E AMIDO, NÃO ESTERIL, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, PACOTE COM 50 UNIDADES. FIO RADIODIPO.						
	COMPRESSA CIRÚRGICA 23CM X 25CM ESTERIL TIPO CAMPO OPERATORIO - ESPECIFICAÇÃO: 100% ALGODAO COM 13 FIOS/CM ² , OITO DOBRAS, APRESENTANDO PERFEITA UNIFORMIDADE, COM BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, RETENÇÃO DE LÍQUIDO, COR BRANCA MACIA, ISENTE DE IMPUREZAS E AMIDO, NÃO ESTERIL, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, PACOTE COM 50 UNIDADES. FIO RADIODIPO.						
28	COMPRESSA CIRÚRGICA 45CM X 50CM TIPO CAMPO OPERATORIO - ESPECIFICAÇÃO: 100% ALGODAO COM 13 FIOS/CM ² , OITO DOBRAS, APRESENTANDO PERFEITA UNIFORMIDADE, COM BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, RETENÇÃO DE LÍQUIDO, COR BRANCA MACIA, ISENTE DE IMPUREZAS E AMIDO, NÃO ESTERIL, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, PACOTE COM 50 UNIDADES. FIO RADIODIPO.	AMED	PCT	50,0	77,03	3.851,50	
	COMPRESSA CIRÚRGICA 45CM X 50CM TIPO CAMPO OPERATORIO - ESPECIFICAÇÃO: 100% ALGODAO COM 13 FIOS/CM ² , OITO DOBRAS, APRESENTANDO PERFEITA UNIFORMIDADE, COM BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, RETENÇÃO DE LÍQUIDO, COR BRANCA MACIA, ISENTE DE IMPUREZAS E AMIDO, NÃO ESTERIL, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, PACOTE COM 50 UNIDADES. FIO RADIODIPO.						
29	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 7,5 X 7,5 - 11 FIOS - PACOTE COM 500 - ESPECIFICAÇÃO: GAZE DE ALTA QUALIDADE.BCOMPRESSAS NÃO ESTÉREIS CONFECCIONADAS EM TECIDO DO MAIS PURO ALGODÃO.BALTAMENTE ABSORVENTE, MACIO E ISENTO DE IMPUREZAS.BNÚMERO DE FIOS: 11 FIOS/CM ² , MEDINDO 7,5 X 7,5CM. POSSUI 5 DOBRAS E 8 CAMADAS.	AMED	PCT	50,0	23,36	1.168,00	
	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 7,5 X 7,5 - 11 FIOS - PACOTE COM 500 - ESPECIFICAÇÃO: GAZE DE ALTA QUALIDADE.BCOMPRESSAS NÃO ESTÉREIS CONFECCIONADAS EM TECIDO DO MAIS PURO ALGODÃO.BALTAMENTE ABSORVENTE, MACIO E ISENTO DE IMPUREZAS.BNÚMERO DE FIOS: 11 FIOS/CM ² , MEDINDO 7,5 X 7,5CM. POSSUI 5 DOBRAS E 8 CAMADAS.						
30	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA ESTÉRIL 7,5CM X 7,5CM C/13 FIOS PACOTE C/10 UNDS	AMED	PCT	2100,0	0,70	1.470,00	
	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA ESTÉRIL 7,5CM X 7,5CM C/13 FIOS PACOTE C/10 UNDS						
31	ESPARADRAPO 05 CM X 4,5M. ESPECIFICAÇÃO: IMPERMEÁVEL, COR BRANCA - CONFECCIONADA EM TECIDO APROPRIADO DE FIOS DE ALGODÃO, MASSA ADESIVA COM BOA ADERÊNCIA, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ALERGENICAS, ENROLADO EM CARRETEL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	MISSNER	UND	174,0	8,00	1.392,00	
	ESPARADRAPO 05 CM X 4,5M. ESPECIFICAÇÃO: IMPERMEÁVEL, COR BRANCA - CONFECCIONADA EM TECIDO APROPRIADO DE FIOS DE ALGODÃO, MASSA ADESIVA COM BOA ADERÊNCIA, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ALERGENICAS, ENROLADO EM CARRETEL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.						
32	ESPARADRAPO 10 CM X 4,5M. ESPECIFICAÇÃO: IMPERMEÁVEL, COR BRANCA - CONFECCIONADA EM TECIDO APROPRIADO DE FIOS DE ALGODÃO,	ADPELE	UND	224,0	9,42	2.110,08	
	ESPARADRAPO 10 CM X 4,5M. ESPECIFICAÇÃO: IMPERMEÁVEL, COR BRANCA - CONFECCIONADA EM TECIDO APROPRIADO DE FIOS DE ALGODÃO,						



	MASSA ADESIVA COM BOA ADERENCIA, ISENTO DE SUBSTANCIAS ALERGENICAS, ENROLADO EM CARRETEL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA.						
	ESPARADRAPO 10 CM X 4,5M. ESPECIFICAÇÃO: IMPERMEAVEL, COR BRANCA - CONFECCIONADA EM TECIDO APROPRIADO DE FIOS DE ALGODAO, MASSA ADESIVA COM BOA ADERENCIA, ISENTO DE SUBSTANCIAS ALERGENICAS, ENROLADO EM CARRETEL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA.						
33	FITA ADESIVA HOSPITALAR BRANCA (16MM X 50M) - ESPECIFICAÇÃO: COM DORSO DE PAPEL CREPADÓ RECOBERTO COM ADESIVO NA FACE RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO PELO CALOR UMIDO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE.	MAXICOR	UND	130,0	4,50	585,00	
	FITA ADESIVA HOSPITALAR BRANCA (16MM X 50M) - ESPECIFICAÇÃO: COM DORSO DE PAPEL CREPADÓ RECOBERTO COM ADESIVO NA FACE RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO PELO CALOR UMIDO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE.						
34	FITA HIPOALERGENICA MICROPOROSA P/ CURATIVOS 25MM X 10M - ESPECIFICAÇÃO: HIPOALERGENICA COM DORSO DE TECIDO MICROPOROSO, MASSA ADESIVA HIPOALERGÉNICA NA FACE INTERNA COR CLARA EMBALAGEM TIPO CARRETEL PROTEGIDA ADEQUADAMENTE EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE	ADPELE	UND	366,0	3,50	1.281,00	
	FITA HIPOALERGENICA MICROPOROSA P/ CURATIVOS 25MM X 10M - ESPECIFICAÇÃO: HIPOALERGENICA COM DORSO DE TECIDO MICROPOROSO, MASSA ADESIVA HIPOALERGÉNICA NA FACE INTERNA COR CLARA EMBALAGEM TIPO CARRETEL PROTEGIDA ADEQUADAMENTE EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE						
35	FITA HIPOALERGENICA MICROPOROSA P/ CURATIVOS 50MM X 10M - ESPECIFICAÇÃO: HIPOALERGENICA COM DORSO DE TECIDO MICROPOROSO, MASSA ADESIVA HIPOALERGÉNICA NA FACE INTERNA COR CLARA EMBALAGEM TIPO CARRETEL PROTEGIDA ADEQUADAMENTE EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE	MISSNER	UND	186,0	8,00	1.488,00	
	FITA HIPOALERGENICA MICROPOROSA P/ CURATIVOS 50MM X 10M - ESPECIFICAÇÃO: HIPOALERGENICA COM DORSO DE TECIDO MICROPOROSO, MASSA ADESIVA HIPOALERGÉNICA NA FACE INTERNA COR CLARA EMBALAGEM TIPO CARRETEL PROTEGIDA ADEQUADAMENTE EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE						
36	FITA MÉTRICA - Material - 95% Poliéster - - Tamanho - 1,5m	CORRENTE	UND	6,0	8,41	50,46	
	FITA MÉTRICA - Material - 95% Poliéster - - Tamanho - 1,5m						
37	FITA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M - ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE	CIEX	UND	150,0	5,85	877,50	
	FITA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M - ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE						
38	FITA PARA GLICOSÍMETRO. ESPECIFICAÇÃO: FITA PARA GLICEMIA	ONCALL	CX	210,0	34,55	7.255,50	



	COM O APARELHO COMO COMODATO. CAIXA C/50.					
	FITA PARA GLICOSÍMETRO. ESPECIFICAÇÃO: FITA PARA GLICEMIA COM O APARELHO COMO COMODATO. CAIXA C/50.					
39	HASTE FLEXIVEIS ANTE GERME COM PONTA DE ALGODÃO CX C/75 UNID	SPARTEX	CX	15.0	4,00	60,00
	HASTE FLEXIVEIS ANTE GERME COM PONTA DE ALGODÃO CX C/75 UNID					
40	PASTA DE BENTONITA - PASTA PARA EEG BENTONITE COM POSIÇÃO: GLICERINA, CLORETO DE POTÁSSIO, METILOPARABENO, PÓ DE BENTÔNICA E ÁGUA DESMINERALIZADA. INDICAÇÃO: MEIO DE CONTATO PARA TRANSMISSÃO DE SINAIS E IMPULSOS ELÉTRICOS, EM EXAMES DE ELETROENCEFALOGRAFIA EEG. POTE COM 1 KG.	MEDITRON	POT	15.0	90,00	1.350,00
	PASTA DE BENTONITA - PASTA PARA EEG BENTONITE COM POSIÇÃO: GLICERINA, CLORETO DE POTÁSSIO, METILOPARABENO, PÓ DE BENTÔNICA E ÁGUA DESMINERALIZADA. INDICAÇÃO: MEIO DE CONTATO PARA TRANSMISSÃO DE SINAIS E IMPULSOS ELÉTRICOS, EM EXAMES DE ELETROENCEFALOGRAFIA EEG. POTE COM 1 KG.					
41	LACRE DE SEGURANÇA PARA MALOTE 23 CM NUMERADOS. PACOTE COM 100 UNIDADES	LACREFIX	PCT	2.0	29,53	59,06
	LACRE DE SEGURANÇA PARA MALOTE 23 CM NUMERADOS. PACOTE COM 100 UNIDADES					
42	GELO RÍGIDO UTILIZÁVEL. ATÓXICO. SEGURO, PRÁTICO, RESISTENTE. É RECOMENDADO PARA O TRANSPORTE DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, VETERINÁRIOS, ALIMENTÍCIOS E VACINAS. 500 ML.	TERMOGEL	UND	10.0	4,97	49,70
	GELO RÍGIDO UTILIZÁVEL. ATÓXICO. SEGURO, PRÁTICO, RESISTENTE. É RECOMENDADO PARA O TRANSPORTE DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, VETERINÁRIOS, ALIMENTÍCIOS E VACINAS. 500 ML.					
43	CAIXA DE ISOPOR CAPACIDADE: 2L BRANCA SEM ALÇA. FABRICADA EM POLIESTILENO EXPANDIDO (ISOPOR). INDICADO PARA MANTER A INTEGRIDADE E CONSERVAÇÃO DE PRODUTOS, MANTENDO-OS POR MAIS TEMPO SOBRE CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TEMPERATURA. ALTURA 12CM. LARGURA 13CM. COMPRIMENTO 19 CM.	ISOPOR	UND	2.0	6,90	13,80
	CAIXA DE ISOPOR CAPACIDADE: 2L BRANCA SEM ALÇA. FABRICADA EM POLIESTILENO EXPANDIDO (ISOPOR). INDICADO PARA MANTER A INTEGRIDADE E CONSERVAÇÃO DE PRODUTOS, MANTENDO-OS POR MAIS TEMPO SOBRE CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TEMPERATURA. ALTURA 12CM. LARGURA 13CM. COMPRIMENTO 19 CM.					
150	SERINGA DESCARTAVEL 10ML. ESPECIFICAÇÃO: CONFECIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, APIROGÊNICO, CILINDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISIVEL COM ANEL DE RETENÇÃO DA EXTREMIDADE DISTAL, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLHO COM PISTÃO LUBRIFICADO, BICO LUER LOCK, COM AGULHA 25 X 7,0. ESTERIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO COM FILME TERMOPLASTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	SR	UND	9100.0	0,39	3.549,00



	SERINGA DESCARTAVEL 10ML. ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, APIROGÊNICO. CILINDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISIVEL COM ANEL DE RETENÇÃO DA EXTREMIDADE DISTAL, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLHO COM PISTÃO LUBRIFICADO, BICO LUER LOCK, COM AGULHA 25 X 7,0. ESTERIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO COM FILME TERMOPLASTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.						
151	SERINGA DESCARTÁVEL 1ML P/ INSULINA C/ AGULHA 13x4,5. ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONA EM PLASTICO TRANSPARENTE ATOXICO APIRIGENICO CILIDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISIVEL COM ANEL DE RETENÇÃO DA EXTREMIDADE DISTAL FLANGE COM FORMATO ADEQUADO EMBOLHO COM PISTÃO LUBRIFICADO BICO LUER LOCK, COM AGULHA, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO COM FILME TERMOPLASTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	SR	UND	530,0	0,27	143,10	
	SERINGA DESCARTÁVEL 1ML P/ INSULINA C/ AGULHA 13x4,5. ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONA EM PLASTICO TRANSPARENTE ATOXICO APIRIGENICO CILIDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISIVEL COM ANEL DE RETENÇÃO DA EXTREMIDADE DISTAL FLANGE COM FORMATO ADEQUADO EMBOLHO COM PISTÃO LUBRIFICADO BICO LUER LOCK, COM AGULHA, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO COM FILME TERMOPLASTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.						
152	SERINGA DESCARTAVEL 20ML. ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, APIROGÊNICO, CILINDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISIVEL COM ANEL DE RETENÇÃO DA EXTREMIDADE DISTAL, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLHO COM PISTÃO LUBRIFICADO, BICO LUER LOCK, COM AGULHA 25X7. ESTERIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO COM FILME TERMOPLASTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	SR	UND	4550,0	0,55	2.502,50	
	SERINGA DESCARTAVEL 20ML. ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, APIROGÊNICO. CILINDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISIVEL COM ANEL DE RETENÇÃO DA EXTREMIDADE DISTAL, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLHO COM PISTÃO LUBRIFICADO, BICO LUER LOCK, COM AGULHA 25X7. ESTERIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO COM FILME TERMOPLASTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.						
153	SERINGA DESCARTAVEL 20ML. ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, APIROGÊNICO, CILINDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISIVEL COM ANEL DE RETENÇÃO DA EXTREMIDADE DISTAL, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLHO COM PISTÃO LUBRIFICADO, BICO LUER LOCK, SEM AGULHA. ESTERIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO COM FILME TERMOPLASTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE	SR	UND	400,0	0,45	180,00	



	OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.						
	SERINGA DESCARTAVEL 20ML. ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, APIROGÊNICO. CILINDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISIVEL COM ANEL DE RETENÇÃO DA EXTREMIDADE DISTAL, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLÔ COM PISTÃO LUBRIFICADO, BICO LUER LOCK, SEM AGULHA. ESTERIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO COM FILME TERMOPLASTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.						
154	SERINGA DESCARTAVEL 3ML. ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, APIROGÊNICO. CILINDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISIVEL COM ANEL DE RETENÇÃO DA EXTREMIDADE DISTAL, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLÔ COM PISTÃO LUBRIFICADO, BICO LUER LOCK, COM AGULHA 25X7. ESTERIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO COM FILME TERMOPLASTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	SR	UND	7200,0	0,26	1.872,00	
	SERINGA DESCARTAVEL 3ML. ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, APIROGÊNICO. CILINDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISIVEL COM ANEL DE RETENÇÃO DA EXTREMIDADE DISTAL, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLÔ COM PISTÃO LUBRIFICADO, BICO LUER LOCK, COM AGULHA 25X7. ESTERIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO COM FILME TERMOPLASTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.						
155	SERINGA DESCARTAVEL 5ML. ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, APIROGÊNICO. CILINDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISIVEL COM ANEL DE RETENÇÃO DA EXTREMIDADE DISTAL, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLÔ COM PISTÃO LUBRIFICADO, BICO LUER LOCK, COM AGULHA 25X7. ESTERIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO COM FILME TERMOPLASTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	SR	UND	8200,0	0,27	2.214,00	
	SERINGA DESCARTAVEL 5ML. ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, APIROGÊNICO. CILINDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISIVEL COM ANEL DE RETENÇÃO DA EXTREMIDADE DISTAL, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLÔ COM PISTÃO LUBRIFICADO, BICO LUER LOCK, COM AGULHA 25X7. ESTERIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO COM FILME TERMOPLASTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.						
156	SERINGA DESCARTAVEL 60ML COM BICO CURTO ROSQUEÁVEL. ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, APIROGÊNICO. CILINDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISIVEL COM ANEL DE RETENÇÃO DA EXTREMIDADE DISTAL, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLÔ COM PISTÃO LUBRIFICADO, BICO LUER LOCK, SEM AGULHA. ESTERIL.	SR	UND	1250,0	1,28	1.600,00	
	SERINGA DESCARTAVEL 60ML COM BICO CURTO ROSQUEÁVEL. ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, APIROGÊNICO. CILINDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISIVEL COM ANEL DE RETENÇÃO DA EXTREMIDADE DISTAL, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLÔ COM PISTÃO LUBRIFICADO, BICO LUER LOCK, SEM AGULHA. ESTERIL.						



	EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO COM FILME TERMOPLASTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.						
	SERINGA DESCARTAVEL 60ML COM BICO CURTO ROSQUEÁVEL. ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, APIROGÊNICO. CILINDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISIVEL COM ANEL DE RETENÇÃO DA EXTREMIDADE DISTAL, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO, BICO LUER LOCK, SEM AGULHA. ESTERIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO COM FILME TERMOPLASTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.						
157	SERINGA DESCARTAVEL 60ML COM BICO LONGO SEM ROSCA. ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, APIROGÊNICO. CILINDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISIVEL COM ANEL DE RETENÇÃO DA EXTREMIDADE DISTAL, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO, BICO LUER LOCK, SEM AGULHA. ESTERIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO COM FILME TERMOPLASTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	SR	UND	700.0	1,40	980,00	
	SERINGA DESCARTAVEL 60ML COM BICO LONGO SEM ROSCA. ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, APIROGÊNICO. CILINDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISIVEL COM ANEL DE RETENÇÃO DA EXTREMIDADE DISTAL, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO, BICO LUER LOCK, SEM AGULHA. ESTERIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO COM FILME TERMOPLASTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.						

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o(a) CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Em atendimento ao § 3º do art. 86 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA



5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os licitantes registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no edital de licitação e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:



5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no edital de licitação; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no edital de licitação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do edital de licitação, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS



6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de licitação de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao



fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.



8.4. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuênciia do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES



10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital de licitação.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I DO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

JUAZEIRO DO NORTE/CE, 12 de dezembro de 2024

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ/MF Nº 11.436.747/0001-03

FRANCISCO SAMUEL DA SILVA

Representante legal do órgão gerenciador



PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA

CNPJ/MF Nº 09.485.574/0001-71

JOSE RUFINO DA SILVA NETO

Representante legal do fornecedor registrado